



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO V - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 805

Ji-Paraná (RO), 5 de abril de 2010

## SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG.01  
DECRETOS.....PÁG.02  
PORTARIA.....PÁG.01

## DECISÕES DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 1-2154-2010

INTERESSADO: Semusa

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo

Acolho o Parecer Jurídico nº 041/SEMUSA/PGM/2010, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente Convite nº 009/2010/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material de Consumo para Campanha de Vacinação contra influenza H1N1**, conforme descrito no projeto básico (fls. 04/09), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas Empresas abaixo relacionados, no valor total de **R\$ 8.298,30** (oito mil, duzentos e noventa e oito reais e trinta centavos);

**Biocal Com. e Repres. Ltda-ME,**

§ **Anexo III** - no valor total de **R\$ 1.943,30** (um mil, novecentos e quarenta e três reais e trinta centavos);

F.G da Silva Papelarias-ME,

§ **Anexo II** - no valor total de **R\$ 2.051,50** (dois mil e cinquenta e um reais e cinquenta centavos);

Terraço Com. de Alimentos Ltda-ME,

§ **Anexo I** - no valor total de **R\$ 4.303,50** (quatro mil, trezentos e três reais e cinquenta centavos);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Contrate-se.

Ji-Paraná, 1º de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-77-2010

INTERESSADA: Semed

ASSUNTO: Aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina)

Defiro a solicitação da Secretaria Municipal de Educação (fls. 134) quanto a aquisição de combustível (óleo diesel e gasolina), constante do Registro de Preços nº 002/2010-CGM e Contrato de Compromisso de Fornecimento n. 054/PGM/2010.

Acolho o Parecer nº 427/CGM/2010 exarado pela Controladoria-Geral do Município.

Autorizo a emissão de empenho, em favor da empresa **Montecchi e Cia Ltda**, CNPJ n. 07.004.754/0001-69, conforme tabela abaixo:

Item/RP	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
01	Óleo diesel	Litros	8.000	2,16	17.280,00
02	Gasolina comum	Litros	6.000	2,80	16.800,00
<b>TOTAL</b>					<b>34.080,00</b>

À SEMDES para empenho.

Ji-Paraná, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-749-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (Óleo lubrificante, graxa e panos costurados)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 030/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 227/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-750-2010

INTERESSADA: SEMOSP

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão "Registro de Preços" nº 029/10/CPL/PMJP/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 254/PGM/2010, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-19789-2009

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão nº 005/CPL/2010.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, conforme estabelece a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 1-13504-09 e 03247-09

INTERESSADO: Semusa e Semad

ASSUNTO: Aquisição de Água Mineral

Ref.: Prorrogação de prazo

**AUTORIZO a prorrogação de prazo** do Contrato nº 245/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e *C.R de Souza Freitas*, por um período de 03 (três) meses a contar a partir do vencimento do contrato.

**ADOTO** como fundamento o Parecer nº 277/PGM/2010, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 196.

À **Procuradoria-Geral do Município** para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 1º de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

### PROCESSO Nº 23203-07 Vol I e II

INTERESSADA: Semusa

ASSUNTO: Locação de Sistemas Informatizados

**AUTORIZO**, o aditivo de prazo do Contrato nº 065/PGM/2008, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa Pública Serviços Ltda, por um período de 12 (doze) meses, a contados à partir do vencimento do contrato.

**AUTORIZO, ainda**, o aditivo de valor do Contrato supramencionado, no valor total de **R\$ 42.120,00** (quarenta e dois mil, cento e vinte reais);

**ADOTO** como fundamento à manifestação da Procuradoria-Geral do Município, Parecer nº 138/PGM/2009.

À Semdes para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 09 de abril de 2009.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETOS

### DECRETO N.14635/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 15.000,00** (quinze mil reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
FPS	20 01 01	Serviços Administrativa -
Ficha: 717	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	15.000,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL:	20	FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
	20 01 01	Serviços Administrativa - FPS
Ficha: 716	09.122.2017.2088.2088	Programa Previdência do Servidor Municipal
	-15.000,00	
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.14636/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2007, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 5.264,00** (cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA
MUNIC.DE GOVERNO	
782 19.126.1026.1131.1131	CENTRO
ACESSO TECNOLOGIA P/ INCLUSÃO SOCIAL	5.264,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 10 01	GABINETE DO SEC. MUN
DESENVOLVI. ECONÔMICO	
504 04.122.2011.2053.2053	Manutenção de
Serviços Administrativos Gerais - SEMDES	-5.264,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.14637/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2007, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 59.618,00** (cinquenta e nove mil, seiscentos e dezoito reais), para reforço das dotações vigentes:

02 09 01	GABINETE DA SECRETARIA
----------	------------------------

## MUNIC.DE GOVERNO

777	19.126.1026.1131.1131	CENTRO
ACESSO TECNOLOGIA P/ INCLUSÃO SOCIAL		
59.618,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente		

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *Superávit* financeiro de balanço, apurado em 31 de dezembro de 2009, do Contrato de Repasse nº 259.944-72/2008/MCT/CAIXA.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.14638/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2008, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial por anulação no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção
Básica	
784 10.301.1021.1133.1133	Saúde para Todos
100.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO
SECRET.MUNICIPAL DE SAÚDE	
537 10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA
-100.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -
Pessoal Civil	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N. 14639/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal nº 2008, de 30 de março de 2010, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção
Básica	
783 10.301.1021.1133.1133	Saúde para Todos
360.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material
Permanente	

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos de Excesso de Arrecadação proveniente do Convênio nº 498/2009/PGE.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Prefeito Municipal

## DECRETO N.14640/GAB/PMJP/2010

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.878.210,00** (um milhão, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e dez reais), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO
--------	----	-----------------



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Deocom - Departamento de Comunicação Imprescindivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cleberon Jair Patrício de Oliveira**  
Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretária de Ação Social

**José Batista da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
Sec. de Obras e Serv. Públicos

**José Vanderlei Nunes Fernandes**  
Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Rui Vieira de Souza**  
Secretário de Governo

**Luiz Carlos Freitas da Costa**  
Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Silvia Cristina Amancio Chagas**  
Diretora Dpto. de Comunicação Social

TO	02 02 01	GABINETE DO PREFEI-	3.3.90.30.00	Material de Consumo	Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano	-
Ficha: 18	04.122.2002.2006.3306	Apoio	Ficha: 304	20.122.2007.2029.2029	Apoio	5.460,00
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	5.000,00		Administrativo da SEMAGRI	300,00		3.3.90.39.00
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.3.90.39.00	Outros Serviços de	Terceiros - Pessoa Jurídica
Ficha: 19	04.122.2002.2006.3306	Apoio			Ficha: 44	06.181.1024.2114.3314
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	97.000,00				Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano	-
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	500,00
				02 08 01	GABINETE DA SECRE-	
Ficha: 20	04.122.2002.2006.3306	Apoio	TARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL		Ficha: 22	04.122.2002.2006.3306
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	6.000,00		Ficha: 336	08.122.2009.2042.2042	Apoio	Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -49.000,00
com Locomoção	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas	Administrativo da SEMAS	2.800,00		3.3.90.36.00
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 27	04.122.2002.2006.3306	Apoio	Ficha: 340	08.122.2009.2042.2042	Apoio	Ficha: 23
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	58.550,00		Administrativo da SEMAS	3.000,00	Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -161.550,00	
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material		3.3.90.39.00	Outros Serviços de	3.3.90.39.00
Permanente			Terceiros - Pessoa Jurídica		Terceiros - Pessoa Jurídica	
Ficha: 30	04.122.2002.2007.3107	Apoio	Ficha: 342	08.122.2009.2042.2042	Apoio	Ficha: 34
Administrativo do GABINETE DO PREFEITO	18.000,00		Administrativo da SEMAS	8.000,00	Administrativo do GABINETE DO PREFEITO -18.000,00	
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.3.90.93.00	Indenizações e Restitui-	3.1.91.13.00
					ções	Obrigações Patronais
Ficha: 42	06.181.1024.2114.3314	Progr.			LOCAL:	02
Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano	28.960,00					02 03 01
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	GABINETE DO
				02 08 02	FUNDO MUNICIPAL	SECRETARIO MUN. DE FAZENDA
Ficha: 45	06.181.1024.2114.3314	Progr.	Ficha: 353	08.241.1012.1048.1048	Qualidade	Ficha: 60
Educação, Informação e Fiscalização do Trânsito Urbano	21.000,00		de Vida na Terceira Idade	1.000,00		04.123.2003.2009.3109
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material		3.3.90.30.00	Material de Consumo	-2.000,00
Permanente						3.1.90.16.00
			Ficha: 379	08.243.1014.1056.1056	Atenção	Outras Despesas Variáveis
			Integral a Infância e Juventude	10.000,00		- Pessoal Civil
				3.3.90.30.00	Material de Consumo	
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			LOCAL:	02
	02 03 01	GABINETE DO SECRE-				02 04 01
TARIO MUN. DE FAZENDA			Ficha: 426	08.244.1015.1054.1054	Gestão de	SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
Ficha: 61	04.123.2003.2009.3109	Apoio	Assistências Integral à Família	7.200,00		Ficha: 72
Administrativo da SEMFAZ	2.000,00			3.3.90.30.00	Material de Consumo	04.122.2004.2011.3311
	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições				-10.000,00
Trabalhistas			Ficha: 452	08.244.1015.1064.1064	Gestão de	3.3.90.39.00
			Assistências Integral à Família	191.000,00		Outros Serviços de
				3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	Terceiros - Pessoa Jurídica
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO				Ficha: 80
	02 04 01	GABINETE SECRETA-	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	04.122.2004.2012.3112
RIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO				02 09 01	GABINETE DA SECRE-	-10.000,00
Ficha: 67	04.122.2004.2011.3311	Apoio	TARIA MUNIC.DE GOVERNO			3.1.90.16.00
Administrativo da SEMAD	10.000,00		Ficha: 493	04.121.2010.2050.2050	Apoio	Outras Despesas Variáveis
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	Administrativo da SEMG	2.000,00		- Pessoal Civil
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de	
Ficha: 79	04.122.2004.2012.3112	Apoio	Terceiros - Pessoa Jurídica			Ficha: 80
Administrativo da SEMAD	10.000,00					04.122.2004.2012.3112
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais				-10.000,00
			LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	3.1.90.16.00
				02 10 01	GABINETE DO SEC.	Outras Despesas Variáveis
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	MUN. DESENVOLVI. ECONÔMICO			- Pessoal Civil
	02 06 01	GABINETE DO SECRE-	Ficha: 514	04.122.2011.2054.3154	Apoio	
TARIO MUN. DE OBRAS			Administrativo da SEMDES	100,00		Ficha: 251
Ficha: 249	15.122.2008.2034.3334	Apoio	Trabalhistas	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições	15.122.2008.2034.3334
Administrativo da SEMOSP	58.000,00					-19.200,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				3.3.90.36.00
						Outros Serviços de
Ficha: 252	15.122.2008.2034.3334	Apoio	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	Terceiros - Pessoa Física
Administrativo da SEMOSP	449.000,00			02 13 01	GABINETE DA PROCU-	Ficha: 260
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de	RADORIA GERAL DO MUNICIPIO			15.122.2008.2035.3135
Terceiros - Pessoa Jurídica			Ficha: 634	04.122.2014.1086.1086	Apoio Adminis-	-58.000,00
			trativo da P.G.M.	500,00		3.1.90.16.00
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de	Outras Despesas Variáveis
Ficha: 253	15.122.2008.2034.3334	Apoio	Terceiros - Pessoa Jurídica			- Pessoal Civil
Administrativo da SEMOSP	7.700,00					
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios	Ficha: 640	04.122.2014.2081.2081	Apoio	Ficha: 263
Anteriores			Administrativo da P.G.M.	14.000,00		15.122.2008.2035.3135
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de	-226.700,00
			Terceiros - Pessoa Jurídica			3.1.91.13.00
						Obrigações Patronais
LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO			LOCAL:	02
	02 06 02	DEPARTAMENTO DE				02 06 02
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			Ficha: 640	04.122.2014.2081.2081	Apoio	02 06 01
Ficha: 286	26.782.1011.2037.2037	Gestão	Administrativo da SEMDES	100,00		GABINETE DO
das Políticas Públicas em Obras e Serviços	150.700,00		Trabalhistas	3.1.90.94.00	Indenizações Restituições	SECRETARIO MUN. DE OBRAS
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				Ficha: 250
						15.122.2008.2034.3334
Ficha: 288	26.782.1011.2037.2037	Gestão	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	-1.000,00
das Políticas Públicas em Obras e Serviços	391.000,00			02 15 01	GABINETE DO SECRE-	3.3.90.33.00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de	TARIO DO ESPORTE			Passagens e Despesas
Terceiros - Pessoa Jurídica			Ficha: 669	27.122.2016.2085.2085	Apoio	com Locomoção
			Administrativo da SEME	21.000,00		
				3.3.90.39.00	Outros Serviços de	Ficha: 251
			Terceiros - Pessoa Jurídica			15.122.2008.2034.3334
Ficha: 289	26.782.1011.2038.2038	Gestão	Direito de Todos	19.000,00	Esporte	-19.200,00
das Políticas Públicas em Obras e Serviços	113.000,00		Permanente	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	3.3.90.36.00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo				Outros Serviços de
						Terceiros - Pessoa Física
Ficha: 725	26.782.1011.1041.1041	Gestão				Ficha: 260
das Políticas Públicas em Obras e Serviços	170.000,00		Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:			15.122.2008.2035.3135
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações				-226.700,00
			LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	3.1.91.13.00
				02 02 01	GABINETE DO	Obrigações Patronais
TARIO DE AGRICULTURA						
Ficha: 301	20.122.2007.2029.2029	Apoio	LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	LOCAL:
Administrativo da SEMAGRI	2.400,00			02 02 01	GABINETE DO	
			PREFEITO			02 06 02
			Ficha: 43	06.181.1024.2114.3314	Progr.	DEPARTAMEN-
						TO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
						Ficha: 264
						15.451.1011.1045.1045
						-197.000,00
						4.4.90.39.00
						Outros Serviços de
						Terceiros - Pessoa Jurídica
						Ficha: 266
						15.452.1011.2040.2040
						Gestão
						das Políticas Públicas em Obras e Serviços
						-79.000,00
						3.3.90.30.00
						Material de Consumo
						Ficha: 267
						17.512.1011.1043.1043
						Gestão
						das Políticas Públicas em Obras e Serviços
						-24.000,00
						4.4.90.30.00
						Material de Consumo
						Ficha: 272
						17.512.1011.1046.1046
						Gestão
						das Políticas Públicas em Obras e Serviços
						-136.500,00
						4.4.90.51.00
						Obras e Instalações
						Ficha: 273
						17.512.1011.2041.2041
						Gestão
						das Políticas Públicas em Obras e Serviços
						-17.000,00
						3.3.90.30.00
						Material de Consumo
						Ficha: 278
						26.782.1011.1041.1041
						Gestão
						das Políticas Públicas em Obras e Serviços
						-245.000,00
						4.4.90.30.00
						Material de Consumo
						Ficha: 280
						26.782.1011.1041.1041
						Gestão

das Políticas Públicas em Obras e Serviços -119.000,00  
4.4.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 283 26.782.1011.2036.2036 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -38.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 292 26.782.1011.2039.2039 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -57.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 293 26.782.1011.2039.2039 Gestão das Políticas Públicas em Obras e Serviços -122.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 07 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

Ficha: 300 18.541.1010.1037.1037 Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente -300,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 329 20.691.1010.2031.2031 Gestão das Políticas Públicas na Agricultura e Meio Ambiente -1.400,00  
3.3.90.41.00 Contribuições

Ficha: 313 20.122.2007.2030.3130 Apoio Administrativo da SEMAGRI -1.000,00  
3.1.90.94.00 Indenizações Restituições Trabalhistas

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 335 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -1.000,00  
3.3.90.14.00 Diárias - Civil

Ficha: 341 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -500,00  
3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha: 343 08.122.2009.2042.2042 Apoio Administrativo da SEMAS -3.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 344 08.122.2009.2043.3143 Apoio Administrativo da SEMAS -1.300,00  
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

Ficha: 345 08.122.2009.2043.3143 Apoio Administrativo da SEMAS -191.000,00  
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 350 08.122.2009.2043.3143 Apoio Administrativo da SEMAS -4.000,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 355 08.241.1012.1048.1048 Qualidade de Vida na Terceira Idade -1.000,00  
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Ficha: 361 08.241.1012.1048.1048 Qualidade de Vida na Terceira Idade -4.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 385 08.243.1014.1056.1056 Atenção Integral a Infância e Juventude -10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 429 08.244.1015.1054.1054 Gestão de Assistência Integral à Família -7.200,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Ficha: 495 04.121.2010.2050.2050 Apoio Administrativo da SEMG -2.000,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 10 01 GABINETE DO

SEC.MUN DESENVOLVI.ECONOMICO  
Ficha: 513 04.122.2011.2054.3154 Apoio Administrativo da SEMDES -100,00  
3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 13 01 GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Ficha: 632 04.122.2014.1086.1086 Apoio Administrativo da P.G.M. -500,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 634 04.122.2014.1086.1086 Apoio Administrativo da P.G.M. -1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 636 04.122.2014.2081.2081 Apoio Administrativo da P.G.M. -13.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 15 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE

Ficha: 681 27.812.1022.1087.1087 Esporte Direito de Todos -5.000,00  
3.3.90.32.00 Material de Distribuição Gratuita

Ficha: 684 27.812.1022.1087.1087 Esporte Direito de Todos -8.000,00  
3.3.90.41.00 Contribuições

Ficha: 687 27.812.1022.2087.2087 Esporte Direito de Todos -24.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 667 27.122.2016.2085.2085 Apoio Administrativo da SEME -1.000,00  
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 668 27.122.2016.2085.2085 Apoio Administrativo da SEME -1.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 671 27.122.2016.2086.3186 Apoio Administrativo da SEME -1.000,00  
3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**

Prefeito Municipal

**DECRETO N.14641/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 447.440,55** (quatrocentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos), para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 93 12.122.2005.2028.2028 Apoio Administrativos da SEMED 46.600,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 805 12.122.2005.2028.2028 Apoio Administrativos da SEMED 7.140,55  
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Ficha: 139 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 81.200,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha: 143 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 30.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 144 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 127.000,00  
3.3.90.41.00 Contribuições

Ficha: 148 12.365.1004.2022.2022 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil 127.500,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 229 12.365.1008.1115.1115 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial 28.000,00  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO

Ficha: 121 12.364.1003.2111.2111 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -20.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 124 12.364.1003.2111.2111 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -10.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 131 12.364.1003.2112.2112 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -16.600,00  
3.1.91.13.00 Obrigações Patronais

Ficha: 89 12.122.2005.2028.2028 Apoio Administrativos da SEMED -7.140,55  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

Ficha: 153 12.365.1004.2027.2027 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -5.000,00  
4.4.70.41.00 Contribuições

Ficha: 154 12.365.1004.2109.2109 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -49.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 155 12.365.1004.2109.2109 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -30.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 156 12.365.1004.2109.2109 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Infantil -40.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
02 05 04 MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ficha: 206 12.361.1003.1013.1013 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -67.500,00  
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Ficha: 208 12.361.1003.2019.2019 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -45.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 217 12.361.1003.2019.2019 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -36.200,00  
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 220 12.361.1003.2021.2021 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -45.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 221 12.361.1003.2021.2021 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Fundamental -12.000,00  
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 230 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial -30.000,00  
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais

Ficha: 232 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial -10.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 241 12.367.1008.2122.2122 Gestão das Políticas Públicas no Ensino Especial -12.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 227 12.361.1009.1026.1026 Educação Municipal On-Line -7.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 228 12.361.1009.1026.1026 Educação Municipal On-Line -5.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 581 10.301.1021.2076.1022 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 1.750,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 13 FUNDO MUN. SAÚDE-

Vigilância em Saúde  
 Ficha: 612 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 28.700,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 13 FUNDO MUN. SAÚDE-

Vigilância em Saúde  
 Ficha: 617 10.305.1021.2073.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -28.700,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.14642/GAB/PMJP/2010**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 1974, de 24 de Dezembro de 2009, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 580.629,90**, para reforço das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 01 GABINETE DO SECRET.MUNICIPAL DE SAUDE  
 Ficha: 530 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA 113.700,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 536 10.122.2012.2062.3162 Apoio Administrativo da SEMUSA 6.500,00  
 3.1.90.08.00 Outros Benefícios Assistenciais

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 11 FUNDO MUN. SAÚDE-

Atenção Básica  
 Ficha: 549 10.301.1021.2061.1001 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 358.279,90  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Ficha: 568 10.301.1021.2066.0100 Gestão das Políticas Públicas em Saúde 71.700,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 01 GABINETE DO SECRET. MUNICIPAL DE SAUDE  
 Ficha: 529 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA -15.100,00  
 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Ficha: 533 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA -3.000,00  
 3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores

Ficha: 535 10.122.2012.2060.3360 Apoio Administrativo da SEMUSA -12.000,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 537 10.122.2012.2062.3162 Apoio Administrativo da SEMUSA -90.100,00  
 3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 11 FUNDO MUN. SAÚDE-

Atenção Básica

Ficha: 554 10.301.1021.2061.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -150.359,90  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Ficha: 555 10.301.1021.2061.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -2.000,00  
 3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção

Ficha: 556 10.301.1021.2061.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -58.710,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 557 10.301.1021.2061.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -10.000,00  
 3.3.90.95.00 Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo

Ficha: 558 10.301.1021.2061.1002 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -137.210,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Ficha: 570 10.301.1021.2066.0100 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -71.700,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO  
 02 11 12 FUNDO MUN. SAÚDE-

Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

Ficha: 584 10.301.1021.2076.1022 Gestão das Políticas Públicas em Saúde -1.750,00  
 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, 01 de abril de 2010.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**AVISOS DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO" Nº 029/CPL/PMJP/10**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0750/SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR e PROTETORES**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **19 de ABRIL de 2010, às 08:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO" Nº 030/CPL/PMJP/10**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0749/SEMOSP/10**

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO "REGISTRO DE PREÇO", Menor Preço por (Item)**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (OLEO LUBRIFICANTE E OUTROS)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **19 de ABRIL de 2010, às 10:00 horas**, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Abril de 2010

**NOEMI BRIZOLA OCAMPOS**  
 Pregoeira  
 Decreto nº 14483/GAB/PMJP/10

**Povo desenvolvido é povo limpo!**



Colabore com o serviço de coleta do lixo domiciliar: coloque o lixo de sua residência devidamente acondicionado em sacos plásticos e em lixeiras próprias para este fim.



**A construção de muros e calçadas é de vital importância para o bem estar da comunidade!**

**A Lei Municipal 1447 determina aos proprietários de imóveis em vias pavimentadas a manterem os quintais limpos e construirem calçadas e muros.**

**Quem não cumprir a lei será notificado pela prefeitura.**



**Esta é a forma certa para melhorar ainda mais a nossa cidade e ajudar no combate a dengue.**

